REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS
DIRECÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Exmo Senhor
Presidente da Câmara do Comércio de
Angra do Heroísmo
Rua da Palha 32

9700 -144 ANGRA DO HEROISMO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
		Sai-DSAP/2010/291 Oficio circular 97-96/01	29-03-2010 Ponta Delgada

Assunto: **EXIGÊNCIAS FITOSSANITÁRIAS À ENTRADA NA REGIÃO DE MADEIRA DE CONÍFERAS PROVENIENTES DO TERRITÓRIO CONTINENTAL PORTUGUÊS.**

A circulação de vegetais e de produtos vegetais no país, incluindo a madeira, obedece ao estipulado no **Decreto-Lei n.º 154/2005**, de 6 de Setembro, alterado e republicado pelo **Decreto-Lei n.º 243/2009**, de 17 de Setembro, que por sua vez é uma transposição da Directiva Comunitária 2000/29/CE do Conselho, de 8 de Maio, e das respectivas alterações e actualizações.

No caso particular da madeira de coníferas provenientes do território continental português importa ainda referir a **Portaria n.º 1460/2009**, de 31 de Dezembro.

Informamos V. Ex.ª que de acordo com o n.º 7 do artigo 2º da Portaria acima referida, a madeira não processada de coníferas hospedeiras do nemátodo da madeira do pinheiro (NMP), incluindo a que não manteve a sua superfície natural arredondada, proveniente do território continental português e abaixo discriminada, só pode entrar na região se vier acompanhada de um **passaporte fitossanitário**, aposto a cada unidade, que comprove a realização dos tratamentos indicados nos n.º 5 e 6 do artigo 2º da mesma Portaria:

- madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada, tratada com tinta, corantes, creosoto ou outros agentes de conservação

- madeira serrada ou endireitada longitudinalmente, cortada ou desenrolada, mesmo aplainada, polida ou unida pelas extremidades
- estacas fendidas
- estacas aguçadas, não serradas longitudinalmente
- dormentes de madeira para vias férreas ou semelhantes
- lenha em qualquer estado
- a casca isolada de coníferas, e
- madeira de coníferas sob a forma de estilhas, partículas, aparas e desperdícios

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR

CARLOS EDUARDO COSTA SANTOS

JM/CB